PROJETO DE LEI Nº 15 /2004 DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO E CONCEDER APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO AO CGT LAGO AZUL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES DO 43º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA. "

Considerando, que no próximo dia 23 de janeiro o Município de Major Vieira está comemorando seu 43º aniversário;

Considerando, que o CTG Lago Azul, é uma instituição tradicional de nosso Município e que realizará, com o apoio da Municipalidade, as festividades relativas às comemorações alusivas à data referida, junto a sua sede social, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2004.

O Povo de Major Vieira, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a participar da organização e conceder apoio logístico e financeiro, às festividades de comemoração do 43º aniversário do Município, a serem promovidas pelo CTG Lago Azul, com sede em Major Vieira, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2004.

Art. 2º - O apoio financeiro fica limitado à doação do valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de subvenção.

Parágrafo único – No prazo máximo de 30 (trinta) após o término das festividades, deverá a entidade subvencionada, prestar contas à Municipalidade, da utilização dos recursos recebidos, a qual deverá se fazer acompanhar dos documentos fiscais pertinentes às despesas.

9

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br

Art. 3º - O apoio logístico, consiste na cessão de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, para a realização de recuperação e limpeza da sede do CTG Lago Azul, local onde serão realizadas as festividades de que trata esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas, constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 16 de janeiro de 2004.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER

Em 05 / 02 / 04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br